

DATA DA LEITURA:		03/09/2024		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE RESENDE/RJ				
CODIGO		ID 2423		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO		N.º 18.798/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2024				
ABERTURA		10/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		16:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS				
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		10 Dias				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.23.4 ADEQUADA PRAZO DE 24 HORAS				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		<a href="https://bnc.org.br/">https://bnc.org.br/</a>				
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
4.2.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
4.2.2	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
4.2.2	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO VIII - PG 69	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
4.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			TR b.2	AMOSTRA/CATÁLOGO	PODERÁ - PRAZO DE 72H			
4.3.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
4.3.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
4.3.3	CERT. FEDERAL	X			TR B	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
4.3.3	CERT. ESTADUAL	X			TR T.B	CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA	ENTREGA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
4.3.3	CERT. MUNICIPAL	X			t.a	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ENTREGA			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
4.3.2	CIM	X			TR 5.1	FORMA FARMACEUTICA, CONCENTRAÇÃO, CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO	X			
4.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
4.3.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				b.4	Nº DO ITEM NA BULA	X			
4.5.2. 2022/2023	BALANÇO	X			TR B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
4.5.2. 2022/2023	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
4.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRÉ. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				T. C	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	ENTREGA			
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 752.952,06	X			
X	AFE COMUM - DOU	X			7.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO BPS BR	ALGUNS ITENS			
X	AFE ESPECIAL - DOU	X								
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE RESENDE/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
						<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública./5.1. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a noventa (90) dias da abertura do certame licitatório vertente.5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico. 5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante./B. TERÁ PREFERÊNCIA A DENOMINAÇÃO GENÉRICA, EXCETO QUANDO FOR SOLICITADA A SUA DENOMINAÇÃO ÉTICA(REFERÊNCIA)				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X								
						<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço total do lote/6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisã o resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais./ 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real), podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro./7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA CADFOR									
X	CERTIDÃO DO ICMS	X								
8.1.1	SICAF	X								
4.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
4.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.6.1AO 4.6.7/8.5/8.6/8.7	DECLARAÇÃO GERAL	V,VII,IX	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO TCU					QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL	ANEXO X	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA					6.23.1. Ser á desclassificada a proposta que identifique o licitante/7.7.1. contiver vícios insanáveis;7.7.2. não obedecer à s especificações técnicas contidas no Termo de Referência;7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				esclare.impug.resende@gmail.com / 12.13. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE RESENDE/RJ	X				RECEB. NOME:_____ EM:_____				